

Demonstrações Contábeis

Castanheira Energia Eólica 32 S.A.

31 de dezembro de 2024

Castanheira Energia Eólica 32 S.A.

Demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2024 e 2023

Índice

Balanço patrimonial	4
Demonstração do resultado	6
Demonstração do resultado abrangente	7
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	8
Demonstração dos fluxos de caixa	9
Notas explicativas às demonstrações contábeis	10

Castanheira Energia Eólica 32 S.A.

Balanço patrimonial
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em reais)

	Nota	2024	2023
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	1.042	192
		1.042	192
Total do ativo		1.042	192

	Nota	2024	2023
Passivo e patrimônio líquido			
Circulante			
Patrimônio líquido			
Capital social	5	7.847	7.026
Adiantamento para futuro aumento de capital		5.290	821
Prejuízos acumulados		<u>(12.095)</u>	<u>(7.655)</u>
		1.042	192
Total do passivo e patrimônio líquido		<u>1.042</u>	<u>192</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Castanheira Energia Eólica 32 S.A.

Demonstração do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em reais)

	<u>Nota</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Despesas operacionais			
Despesas gerais e administrativas	6	(4.440)	(1.742)
Resultado operacional		(4.440)	(1.742)
Despesas financeiras		-	(615)
Resultado financeiro, líquido		-	(615)
Prejuízo do exercício		(4.440)	(2.357)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Castanheira Energia Eólica 32 S.A.

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em reais)

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Prejuízo do exercício	(4.440)	(2.357)
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total do exercício	<u><u>(4.440)</u></u>	<u><u>(2.357)</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Castanheira Energia Eólica 32 S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em reais)

	Capital social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	5.361	165	(5.298)	228
Prejuízo do exercício	-	-	(2.357)	(2.357)
Aumento de capital social	1.665	(1.665)	-	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	2.321	-	2.321
Saldos em 31 de dezembro de 2023	7.026	821	(7.655)	192
Prejuízo do exercício	-	-	(4.440)	(4.440)
Aumento de capital social	821	(821)	-	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	5.290	-	5.290
Saldos em 31 de dezembro de 2024	7.847	5.290	(12.095)	1.042

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Castanheira Energia Eólica 32 S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em reais)

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo do exercício	(4.440)	(2.357)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Adiantamento para futuro aumento de capital	5.290	2.321
Caixa líquido das atividades de financiamentos	<u>5.290</u>	<u>2.321</u>
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	<u>850</u>	<u>(36)</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	192	228
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	1.042	192
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	<u>850</u>	<u>(36)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Castanheira Energia Eólica 32 S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações gerais

A CASTANHEIRA ENERGIA EÓLICA 32 S.A. (“Companhia”), sociedade por ações de capital fechado, foi constituída em 06 de agosto de 2019, com sede em Conceição do Jacuípe/BA. A controladora direta da Companhia é a acionista, Castanheira Energia Eólica Holding LTDA, com sede na Cidade de Fortaleza/CE.

A Companhia tem como principal atividade a geração e comercialização de energia elétrica como produtor independente, a partir de fonte eólica, destinada à comercialização na modalidade de produção independente de energia; e para consecução do objetivo social, a implantação, administração e operação de centrais geradoras de energia eólica.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia se encontra em fase de desenvolvimento.

Castanheira Energia Eólica 32 S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Resumo das principais práticas contábeis

As principais políticas contábeis adotadas na preparação dessas demonstrações contábeis estão descritas a seguir:

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e em conformidade com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Diretoria em 26 de março de 2025.

2.2. Base de preparação

As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor (exceto quando exigido critério diferente).

2.3. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas críticas. Este fato também exige que a Administração da Companhia exerça uma maior capacidade de julgamento na aplicação das políticas contábeis da Companhia.

Como o julgamento da Administração envolve a determinação de estimativas relacionadas à probabilidade de eventos futuros, os resultados reais eventualmente podem divergir dessas estimativas. Na preparação das demonstrações contábeis, a Companhia adotou algumas variáveis e premissas derivadas de sua experiência histórica, dentre outros fatores que entende como razoáveis e relevantes. Os resultados poderiam ser distintos dos estimados sobre premissas, variáveis ou condições diferentes.

Castanheira Energia Eólica 32 S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.4. Instrumentos financeiros

Classificação – ativos financeiros

As atividades da Companhia a expõe a diversos riscos financeiros: risco de crédito, risco de liquidez e risco de mercado (taxa de juros). O programa de gestão de risco da Companhia se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia. Não é prática da Companhia contratar instrumentos financeiros para fins especulativos.

A classificação dos instrumentos financeiros da Companhia é apresentada a seguir:

	2024	2023
Ativos financeiros		
Caixa e equivalentes de caixa	1.042	192

Os instrumentos financeiros da Companhia são todos classificados como mensurados ao custo amortizado, conforme CPC 48 / IFRS 9.

2.5. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa e bancos com vencimentos originais de até três meses e com risco insignificante de mudança de valor.

2.6. Provisões

As provisões para ações judiciais (trabalhista, cíveis e tributárias) são reconhecidas quando: a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada (*constructive obligation*) como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor tiver sido estimado com segurança. As provisões não são reconhecidas com relação às perdas operacionais futuras.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes de impostos, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

Castanheira Energia Eólica 32 S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.7. Imposto de Renda e Contribuição Social

Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido.

O encargo de Imposto de Renda e Contribuição Social corrente é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço no país em que a Companhia atua e gera lucro tributável.

A Administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de Impostos de Renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

2.8. Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

Castanheira Energia Eólica 32 S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.9. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2024

Os principais normativos alterados, emitidos ou em discussão pelo International Accounting Standards Board (IASB) e pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) que são aderentes e potencialmente relevantes ao contexto operacional e financeiro da Companhia são os seguintes:

Norma	Descrição da alteração	Vigência
IAS 1 / CPC 26: Apresentação das demonstrações contábeis	As emendas estabelecem requerimentos para classificação e divulgação de um passivo com cláusulas de <i>covenants</i> como circulante ou não circulante. Segundo as emendas o passivo deve ser classificado como circulante quando a entidade não tem o direito no final do período de reporte de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após o período de reporte. Adicionalmente, apenas <i>covenants</i> cujo cumprimento é obrigatório antes do, ou no final do período de reporte devem afetar a classificação de um passivo como circulante ou não circulante.	01/01/2024
IFRS 16/ CPC 6 (R2): Arrendamentos	As emendas incluem requerimentos que especificam que o vendedor-arrendatário deve mensurar subsequentemente o passivo de arrendamento derivado da transferência de ativo – que atende aos requisitos para ser reconhecida como receita de venda – e retro arrendamento (<i>Sale and Leaseback</i>) de forma que não seja reconhecido ganho ou perda referente ao direito de uso retido na transação.	01/01/2024
IAS 7 / CPC 3: Demonstração dos Fluxos de Caixa	Divulgação de operações de Risco Sacado (<i>Reverse factoring</i>), que envolve a Companhia e seus fornecedores. Os novos requisitos de divulgação tornarão visível o uso de acordos de financiamento de fornecedores por uma companhia e permitirão que os investidores observem como o uso desses instrumentos afetou as operações e a estrutura capital da Companhia.	01/01/2024

As alterações em Pronunciamentos que entraram em vigor em 1º de janeiro de 2024 não produziram impactos relevantes nas informações contábeis.

Castanheira Energia Eólica 32 S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.10. Normas emitidas, mas ainda não vigentes

A Companhia não adotou as novas normas a serem aplicadas a partir da data de vigência mencionada no quadro abaixo:

Norma	Descrição da alteração	Vigência
IFRS 18: Apresentação e divulgação das Demonstrações Financeiras	A IFRS 18 introduz três categorias definidas para receitas e despesas – operacionais, de investimento e de financiamento – para melhorar a estrutura da demonstração de resultados e exige que todas as entidades forneçam novos subtotais definidos, incluindo o lucro operacional. A estrutura melhorada e os novos subtotais darão aos investidores um ponto de partida consistente para analisar o desempenho da companhia. A IFRS 18 também exige que a companhia divulgue explicações sobre as medidas específicas que estão relacionadas com a demonstração dos resultados, referidas como medidas de desempenho definidas pela Administração. Os novos requisitos irão melhorar a disciplina e a transparência das medidas de desempenho definidas pela Administração e provavelmente torná-las sujeitas a auditoria. A IFRS 18 substituirá a IAS 1/ CPC 26: Apresentação das Demonstrações Financeiras.	01/01/2027, aplicação retrospectiva
CPC 02/IAS 21: Efeito das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis.	Falta de trocabilidade para exigir que uma entidade aplique uma abordagem consistente para avaliar se uma moeda é trocável por outra moeda e, quando não o é, para determinar à taxa de câmbio a utilizar e as divulgações a fornecer.	01/01/2025

A Companhia espera impactos na elaboração da Demonstração de Resultado e da Demonstração dos Fluxos de Caixa, originados pela aplicação da IFRS 18. A Companhia aguardará a orientação do CPC para a aplicação deste pronunciamento.

Em relação aos demais normativos em discussão no IASB ou com data de vigência estabelecida em exercício futuro, a Companhia está acompanhando as discussões e até o momento não identificou a possibilidade de ocorrência de impactos significativos.

Castanheira Energia Eólica 32 S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Conta corrente	1.042	192
	<u>1.042</u>	<u>192</u>

4. Provisão para contingências

A Administração da Companhia e suas controladas, com base nas informações de seus assessores jurídicos, na análise das demandas judiciais e experiência julgou que não existem causas processuais, cuja estimativa de perda seja possível ou provável, a serem divulgadas e/ou registradas nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

5. Capital social

<u>Acionistas</u>	<u>Participação</u> <u>%</u>	<u>Quantidade de</u> <u>ações</u> <u>ordinárias</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Castanheira Energia Eólica Holding LTDA	100,00%	7.847	7.847	7.026
	<u>100,00%</u>	<u>7.847</u>	<u>7.847</u>	<u>7.026</u>

Em 19 de fevereiro de 2024 foi aprovado o aumento de capital social devidamente integralizado no montante de R\$ 821,00 mediante a emissão de 821 (Oitocentas e vinte e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas ao preço de R\$ 1,00 (um real) por ação.

O capital social da Companhia passou de R\$ 7.026 para R\$ 7.847 realizado pela controladora direta da Companhia.

6. Despesas gerais e administrativas

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Tributárias	(4.440)	(1.742)
	<u>(4.440)</u>	<u>(1.742)</u>

Castanheira Energia Eólica 32 S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Outros assuntos

Reforma tributária

A Presidência da República sancionou, em 16 de janeiro de 2025, o primeiro projeto de regulamentação da reforma tributária.

A medida visa simplificar o atual sistema brasileiro tributário e transformar cinco tributos em três, sendo dois Impostos sobre Valor Agregado (IVA) e um Imposto Seletivo, reorganizando sobretudo os tributos que incidem sobre bens e consumo. De forma gradual, a CBS substituirá PIS, Cofins e IPI, enquanto o IBS será cobrado no lugar do ICMS e ISS.

As alterações não apresentam, até o presente momento, impactos contábeis a serem reconhecidos pela Companhia, a qual seguirá monitorando as discussões e possíveis necessidade de adequações operacionais. Em 2026, a CBS e o IBS passarão a ser testados nacionalmente. Em 2027, entra em vigor o Imposto Seletivo. Nesse mesmo ano, além da cobrança efetiva da CBS federal, serão extintos os seguintes tributos: PIS e Cofins, IOF/Seguros e não cobrança de IPI exceto para os produtos industrializados na Zona Franca de Manaus.

A etapa de transição será encerrada em 2033, quando o IBS e a CBS serão definitivamente implementados.